



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora com o valor total de **R\$ 153.093,22** (cento e cinquenta e três mil noventa e três reais e vinte e dois centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de piso da quadra da Escola Municipal Domingos Azzolini, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antônio do Leste - MT, 22 de março de 2022.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 22 de março de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 139/2022,**

PORTARIA N° 139/2022.

DE: 22 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE ELEVÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA EFETIVA MARIA JULITA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe A para Classe B à servidora pública efetiva Srª MARIA JULITA DE ALMEIDA, conforme Lei 762/2020 de 02 de abril de 2020.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 22 DE MARÇO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ: **22.618.893/0001-76**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora com o valor total de R\$ 153.093,22 (cento e cinquenta e três mil noventa e três reais e vinte e dois centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços N° 002/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de piso da quadra da Escola Municipal Domingos Azzolini, e **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antônio do Leste - MT, 22 de março de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DA ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Dispõe sobre o resultado preliminar das inscrições do Processo de escolha para Suplentes do Conselho Tutelar do município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, para a gestão compreendida entre 2022/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Santo Antônio do Leste, usando as atribuições que lhe conferem o Artigo 139 da Lei Federal 8.069/90 de 13 de junho de 1990, a Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA e das Leis Municipais 065/2002 e suas alterações, INFORMA a toda comunidade em geral o resultado preliminar das inscrições:

CANDIDATO	RESULTADO
Caroline Vieira Pimentel	Indeferido
Rose Maria Gonçalves Ferreira Janoski	deferido

Dessa forma, para continuidade do processo seletivo, o candidato caso tenha interesse em propor recurso diante do resultado preliminar, deverá proceder conforme item doze e seguintes do edital de abertura:

(...)

"12- DOS RECURSOS

12.1 - Será admitido recurso quanto:

A) Ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;"

(...)

Santo Antônio do Leste – MT, 22 de março de 2022.

Marta Rosana Custódio dos Santos Fornaza

Presidente CDMCA

CONTRATO N° 017/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 051/2021

CONTRATO N° 017/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 051/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 054/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**, por intermédio da **Gabinete do Prefeito** doravante denominado **GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral N° 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o N° 867.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, N° 137, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARUANAS INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ- 40.735.739/0001-66, com endereço na Av. V-2 (lot. Prq. N. Esperança II) Jardim Industrial, Cuiabá/MT – Cep: 78.099-357, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato, por sua Sócia a Sra°. **ARUANA THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA SIL-**